

PROCESSO

0606-008/2019

DATA

06/06/2019



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

ANDAMENTO

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA**NATUREZ: INDICAÇÃO Nº 063/2019****ASSUNTO: SOLICITA A LIBERAÇÃO DE TRÂNSITO ÀS EMPRESAS DE COLETIVOS DA CIDADE DE PAULO AFONSO-BA, PARA FUNCIONAREM ATÉ O JARDIM CORDEIRO, DESTE MUNICÍPIO.**

DESTINO

DATA

ANEXOS

ELEMENTO DO PROCESSO



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.
Gabinete do Vereador Cacau Correia

INDICAÇÃO Nº 063 de 2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA:

Indicamos à mesa na forma regimental, ouvido o plenário, que este expediente seja enviado a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - Arsal, solicitando as devidas tratativas no sentido de conceder uma liberação de trânsito às empresas de coletivos da cidade de Paulo Afonso-Ba, para funcionarem até o distrito Jardim Cordeiro, deste Município.

Requeremos ainda que, cópias desta sejam enviadas Governador José **Renan** Vasconcelos Calheiros **Filho** e ao Presidente da ARSAL Ronaldo Medeiros, para que juntos possamos buscar solução para o problema em lide.

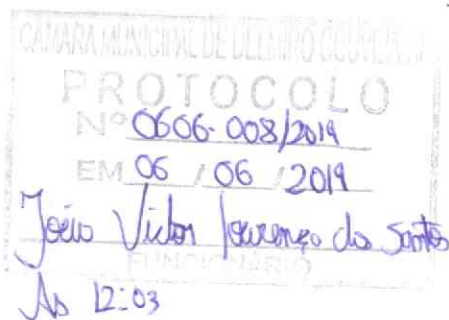
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

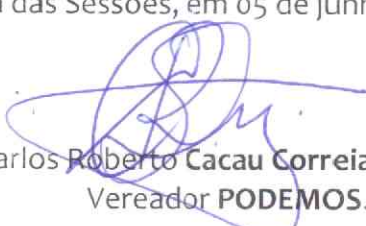
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Povoado Jardim Cordeiro, em Delmiro Gouveia, fica a aproximadamente 02 (dois) quilômetro da fronteira do nosso Município com o Município baiano Paulo Afonso. Os nossos conterrâneos moradores deste povoado mantêm uma estreita relação com esta cidade, o que os tornam totalmente dependentes. Acontece que estes cidadãos, não têm um meio de transporte coletivo, visto que a empresa REAL ALAGOAS é detentora do monopólio deste serviço e esta costumava cobrar, para os moradores deste povoado, o valor de uma passagem de Delmiro Gouveia à Paulo Afonso, o que não é justo. E para complicar ainda mais a situação desses moradores, a **REAL ALAGOAS** retirou os ônibus coletivos que faziam esse trajeto.

Portanto, apelamos para o bom senso e o tirocínio político/administrativo de todos os homens públicos envolvidos nesta questão, aos quais estamos enviando cópias desta, para que juntos, venhamos encontrar uma solução plausível para este problema que há tanto tempo prejudica os cidadãos deste sofrido povoado.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2019.




Carlos Roberto **Cacau Correia** da Silva
Vereador **PODEMOS**.